



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

Número de registro: 151064-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 07/08/2017

CNPJ: 90.333.790/0001-10

Endereço de contrato:

Rua Gaturamo, 140 - Edifício Bella Vita, Sala 1

CEP: 88338-545

Telefone: (47) 9 9935-5171

Cidade: Balneário Camboriú

Bairro: Ariribá

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 16/09/2025

Capital social atual: R\$2.106.000,00 - (dois milhões, cento e seis mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Agronomia, Engenharia Civil, Geologia, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, para: prestação de serviços técnicos especializados multidisciplinares de consultoria nas áreas de engenharia, agronomia, geologia e meio ambiente, desenvolvendo estudos e levantamentos topográficos, geológicos, geotécnicos, sondagens, pedológicos, cadastrais, de sensoriamento remoto, batimétricos, hidrométricos, técnico-ambiental; estatísticos, de tráfego e patrimoniais; estudo de hidrologia, hidrogeologia, climatologia, geologia de engenharia, geotecnia ambiental, estudo de geração de energia; gerenciamento de programas de desenvolvimento, projetos, planejamento, planos diretores, estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos e executivos; assessoria técnica, laudos, pareceres, vistorias e avaliações; processamento de dados, organização comunitária, educação ambiental e comunicação social; abrange entre outros, empreendimentos relacionados a transportes tais como rodovias, pavimentação urbana, estacionamentos, portos, hidrovias, aeroportos, ferrovias, pontes, túneis, viadutos, metrô e pedágios; engenharia hidráulica, incluindo barragens, açudes, hidroelétricas, irrigação e diques; saneamento básico e ambiental, em especial abastecimento de água, resíduos sólidos, esgotos pluviais e drenagem urbana; urbanismo, compreendendo planejamento urbano, paisagismo, núcleos habitacionais e prédios, plantas industriais e regularização fundiária; engenharia estrutural, agrônômica, agrícola, química; estudos e projetos ambientais, incluindo ELA/RIMA, projetos ambientais - PBA'S e licenciamentos ambientais; gerenciamento e monitoramento de impactos ambientais e implantação de medidas de mitigação; estudos diagnósticos, planejamento e gestão de recursos hídricos em bacias e/ou regiões hidrográficas; análise geotécnica de solos, controle tecnológico de agregados e concreto, ensaios geotécnicos de campo e laboratório; operação, manutenção de perímetros ou sistemas de irrigação e controle de plantas industriais, barragens, eclusas, estações de bombeamento, comportas, estações de tratamento e instalações afins; direção e execução de obras e serviços técnicos; ligações, cortes, substituição e leitura de medidores de energia elétrica e água, entrega de contas de telefone, água e energia elétrica; transporte rodoviário de carga municipal.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 150284-0

RNP: 2200968752

Nome: Glauber Candia Silveira

Pedido para anotação: 03/08/2017

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73,art 07 em consonancia com o art 07 da lei 5194/66 e decreto 23.569/33 art 28 e 29

Vínculo técnico aprovado em: 07/08/2017

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f075af8a-52b5-43ab-9c88-b128504bc20f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Filial: Não consta

Registro: 165634-0

RNP: 2200315317

Nome: Jairo Faermann Barth

Pedido para anotação: 25/06/2019

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73, art. 7, em consonancia com o art. 7 da lei 5.194/66e decreto 23.569/33, art.28 e art. 29.

Vínculo técnico aprovado em: 24/07/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 179507-4

RNP: 2520006463

Nome: Rodolfo Bogo Ferreira

Pedido para anotação: 28/04/2022

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/1966 nos campos da atuacao dos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/1933 e do artigo 7 da resolucao 218/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 184128-1

RNP: 2201028443

Nome: Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

Pedido para anotação: 15/02/2022

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73,art.7, em consonancia com art. 7 da lei 5.194/66 e decreto 23.569/33, art. 28 e art.29 curso de pos-graduacao lato sensu gestao de recursos hidricos, con- cluido em 30/01/2018

Vínculo técnico aprovado em: 18/02/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187103-7

RNP: 2201506809

Nome: Luiz Carlos Kraemer Campos

Pedido para anotação: 15/02/2022

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Decreto 23569/33 art. 28 e art. 29 resolucao 218/73, art. 7, em consonancia com o art. 7 da lei 5.194/66 e decreto 23.569/33, art. 28 e art. 29

Vínculo técnico aprovado em: 18/02/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187887-9

RNP: 2207359816

Nome: Clovis Fernando De Moura Costa

Pedido para anotação: 14/03/2022

Data de validade: Indeterminada

Título:

Geólogo

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73 art. 11

Vínculo técnico aprovado em: 15/03/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 199893-2

RNP: 2521721646





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Nome: João Victor Oening da Silva

Pedido para anotação: 15/05/2024

Título:

Engenheiro Químico

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei n 5194/66 e artigo 17 da resolução n 218/73 do CONFEA.

Vínculo técnico aprovado em: 20/05/2024

Filial: Não consta

Data de validade: 13/05/2026

Órgão: Não Informado

Registro: 179416-0

RNP: 2616274108

Nome: Bruno Eduardo Goncalves

Pedido para anotação: 15/05/2024

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 28 do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933; artigo 7º da Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966; artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução 1.073 de 2016; artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973.

Vínculo técnico aprovado em: 20/05/2024

Filial: Não consta

Data de validade: 13/05/2026

Órgão: Não Informado

Registro: 170744-2

RNP: 2519187611

Nome: Luiz Felipe Streppel Fossati

Pedido para anotação: 23/04/2025

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73, artigo 07 em consonancia com o artigo 07 da lei 5194/1966 e decreto 23.569/33, artigos 28 e 29.

Vínculo técnico aprovado em: 25/04/2025

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 173237-2

RNP: 2519456728

Nome: Eliken Da Silva Dal Magro

Pedido para anotação: 26/06/2025

Títulos:

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/00 DO CONFEA. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea

Vínculo técnico aprovado em: 27/06/2025

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 218615-6

RNP: 2212307403

Nome: Natan Jessé da Silva

Pedido para anotação: 26/06/2025

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E

A

R

T

Vínculo técnico aprovado em: 27/06/2025

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 099721-2

RNP: 2508361330

Nome: Primaques Martins Junior

Pedido para anotação: 04/05/2021

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Agrônomo

Atribuições do profissional:

Artigo 05 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 06/05/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 27/01/2026 09:51:58, válida até 31/03/2027.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 9634/2026

Validade: 26/07/2026

Razão social:
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:
90.333.790/0001-10

Num. Registro:
54302

Data do Registro:
17/12/2012

Capital Social:
R\$ 2.106.000,00

Endereço:
RUA GATURAMO, 140, SALA 01, ARIRIBA

CEP:
88338-545

Cidade:
BALNEARIO CAMBORIU-SC

Nº da Alteração Contratual:
6

Data da última alteração:
01/07/2024

Objetivo Social:

Prestação de serviços técnicos especializados multidisciplinares de consultoria nas áreas de engenharia, arquitetura, informática, agronomia, geologia, economia, sociologia, assistência social, comunicação social, biologia e meio ambiente, desenvolvendo estudos e levantamentos topográficos, geológicos, geotécnicos, sondagens, pedológicos, cadastrais, de sensoriamento remoto, batimétricos, hidrométricos, técnico ambiental-sócio-econômicos; estatísticos, de tráfego e patrimoniais, pesquisa social e turismo; Estudo de hidrologia, hidrogeologia, climatologia, geologia de engenharia, geotecnia ambiental, estudo de geração de energia, pesquisas sócio econômicas de mercado e estudo de comercialização; Gerenciamento de programas de desenvolvimento, projetos, planejamento, planos diretores, estudos de viabilidade, ante projetos, projetos básicos e executivos; Assessoria técnica, laudos, pareceres, vistorias e avaliações; Processamento de dados, geoprocessamento, aerofotogrametria, análise e programação de sistemas; Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras; Mobilização social, organização comunitária, educação ambiental e comunicação social; Abrange entre outros, empreendimentos relacionados a transportes tais como rodovias, pavimentação urbana, estacionamentos, portos, hidrovias, aeroportos, ferrovias, pontes, túneis, viadutos, metrô e pedágios; Engenharia hidráulica, incluindo barragens, açudes, hidroelétricas, irrigação e diques; Saneamento básico e ambiental, em especial abastecimento de água, resíduos sólidos, esgotos pluviais e drenagem urbana; Arquitetura e urbanismos, compreendendo planejamento urbano, paisagismo, núcleos habitacionais e prédios, plantas industriais e regularização fundiária; Instalações, montagens e processos industriais e eletromecânicos; Engenharia estrutural, agrônômica, agrícola, elétrica, química e eletromecânica; Estudos e projetos ambientais, incluindo ELA/RIMA, projetos ambientais - PBA'S e licenciamentos ambientais; Gerenciamento e monitoramento de impactos ambientais e implantação de medidas de mitigação; Estudos diagnósticos, planejamento e gestão de recursos hídricos em bacias e/ou regiões hidrográficas; Análise geotécnica de solos, controle tecnológico de agregados e concreto, ensaios geotécnicos de campo e laboratório; Operação, manutenção de perímetros ou sistemas de irrigação e controle de plantas industriais, barragens,clusas, estações de bombeamento, comportas, estações de tratamento e instalações afins; Direção e execução de obras e serviços técnicos; Ligações, cortes, substituição e leitura de medidores de energia elétrica e água, entrega de contas de telefone, água e energia elétrica; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga municipal; Serviços combinado de escritório e apoio administrativo Coworking compartilhado.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 29/01/2020 até 15/04/2021

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 90.333.790/0001-10

NOME CIVIL: GLAUBER CANDIA SILVEIRA

Carteira: RS-69355/D - Data de expedição: 13/01/1989

Desde 11/03/2025 - Carga horária: 5h

Desde 17/12/2012 até 29/01/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: JAIRO FAERMANN BARTH

Carteira: RS-35408/D - Data de expedição: 15/12/1979

Desde 16/04/2021 - Carga horária: 45h

Desde 17/12/2012 até 29/01/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 27328/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/01/2026 09:55:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.